ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 13 DEDEZEMBRO DE 2017.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, MARIA AMALIA RITT HAAB, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: ADELAR NEUMANN E RONALDO POHL.

ATA N° 076/2017

No décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima terceira sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o **Edital de Convocação n° 065/2017** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei n° 50/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 2° da Lei Municipal n° 1.023, de 11 de outubro de 1973 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei n° 67/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei n° 69/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei n° 27/2017**, de autoria do Legislativo Municipal, que altera o artigo 4° da Lei n° 4.870, de 15 de julho de 2014, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e oito minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1° Secretário